

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1907/2015

Fica o Poder Executivo autorizado a legalizar os imóveis do conjunto habitacional **NOVO HORIZONTE**

Vereador – autor: Alzenir Pereira Mello

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mecanismos para legalização dos imóveis do conjunto habitacional “**NOVO HORIZONTE**”, passando a documentação definitiva para os moradores.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1908/2015

Fica o Poder Executivo autorizado a legalizar os imóveis do conjunto habitacional “**CLÁUDIO RIBEIRO**”.

Vereador – autor: Alzenir Pereira Mello

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mecanismos para legalização dos imóveis do conjunto habitacional “**CLÁUDIO RIBEIRO**”, passando a documentação definitiva para os moradores.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1297/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 140.750,00 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0875/2015

Dispensa servidores, a pedido, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

ANEXO DO DECRETO Nº 1297/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.30.00 - 0.1.50		20.000,00
SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.50		750,00
02.05 - 04.122.0007.2.278			
SEMAD - Programa de Valorização do Servidor	3.3.90.39.00 - 0.1.50	750,00	
02.05 - 04.122.0007.2.280			
SEMAD - Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais	3.3.90.30.00 - 0.1.50	20.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.151	3.3.90.30.00 - 0.1.50		15.000,00
SEMEL - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		5.000,00
02.13 - 27.811.0089.2.534	3.3.90.31.00 - 0.1.50		20.000,00
SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.32.00 - 0.1.50		80.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50	120.000,00	

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

TOTAL	140.750,00	140.750,00
-------	------------	------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0875/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROCESSO ADMINISTRATIVO

Kathia Maria de Oliveira Arêde|21347-0|Professor II|SEMED|11/08/2015|24383/2015

Suely Borges da Silva|20982-1|Professor II|SEMED|07/08/2015|24033/2015

Verônica Ribeiro da Fonseca|21491-4|Médico Ginecologista Obstetra II|SEMUSA|01/06/2015|22734/2015

Rosana da Costa Figueiredo|19321-6|Médico Socorrista II|SEMUSA|24/07/2015|23137/2015

Perola Peres da Fonseca e Castro|21534-1|Médico Dermatologista|SEMUSA|01/08/2015|23159/2015

José Marcio Pereira Campbell|19305-4|Médico Anestesiologista II|SEMUSA|30/07/2015|23524/2015

Marta Freixo Ouverney|21840-5|Fisioterapeuta|SEMUSA|20/06/2015|23854/2015

PORTARIA Nº 0876/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor e Dispensa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 25979/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/08/2015, o contrato temporário de trabalho da servidora **CARMÉLIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 21721-2, contratado para a Função de Professor I, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0876/2015

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.

SONIA DA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA|701387967-34|Professor I - 30 h|588/2015

NATHALIA MIRANDA MARTINS DA SILVA|123801837-83|Professor I - 30 h|736/2015

REGINA SVOBODA DA SILVA|768698067-72|Secretário Escolar |736/2015

KARINE SILVA DE ALMEIDA|129521207-22|Professor II - Português |790/2015

MARCELLO DE OLIVEIRA VALLADARES|042420557-22|Professor II - Português |790/2015

JOYCE DA CONCEIÇÃO R. NASCIMENTO|107760547-16|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|790/2015

PRISCILA MENDES DA VITÓRIA SIMAS|110959137-33|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|790/2015

PORTARIA Nº 0877/2015

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 22124/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Cidadão **RICARDO SOUZA DE CARVALHO**, CPF nº 131.957.997-31, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0878/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0878/2015

Nome|CPF|Cargo|Portaria
Irley Augusto Corrêa|601.699.586-04|Orientador Social|0833/2015

Marta Penha Ramillo Martins|010.991.967-01||
Raquel de Azevedo Matos|053.928.587-08|Orientador Social|0857/2015

Marcelle Dias dos Santos|114.678.937-81||

PORTARIA Nº 0879/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,